

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693668
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 4/2014

Objeto: A contratação de posto de combustíveis para o fornecimento de gasolina comum pelo período de 12 (doze) meses, com estimativa de consumo mensal de 2.000 (dois mil) litros.

Entrega do Edital: A Cópia deste Edital e de seus Anexos poderá ser obtida gratuitamente no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 9h às 13h, em seu endereço eletrônico www.mpc.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: ROGÉRIO COUTO FELIPE

Local de Abertura: Edifício-Sede do MPC/PA

Data da Abertura: 11/06/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 01122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693357
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	300.801.562,47	0,00	
Pessoal Ativo	239.752.164,53		
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.049.397,94		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-A)	122.015.271,14	0,00	
Imposto de Renda (Res nº 16.769/2003, Publicado no DOE nº 30.014, de 25.08.2003)	39.321.460,13		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-B)	82.693.811,01	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	38.824.380,76		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	43.869.430,25		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)	178.786.291,33	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	218.107.751,46	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.909.776.546,79		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)		1,2853%	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)		1,5680%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	278.195.530,94		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	264.285.754,39		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	250.375.977,84		

FONTE: SIAFEM, DEFIN, 26/05/2014

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

Inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR
 Procurador Geral de Justiça Diretor do Departamento Financeiro
 SERGIO HAILTON DA SILVA DUARTE
 Comissão de Controle Interno

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

LRf, art. 48 - Anexo 7	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)	178.786.291,33	1,2853%
Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	218.107.751,46	1,5680%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	278.195.530,94	2,0000%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	264.285.754,39	1,9000%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	250.375.977,84	1,8000%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00

FONTE: SIAFEM, DEFIN, 26/05/2014

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR
 Procurador Geral de Justiça Diretor do Departamento Financeiro
 SERGIO HAILTON DA SILVA DUARTE
 Comissão de Controle Interno

PORTARIA Nº 013/2014-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693406

PORTARIA Nº 013/2014-MP/CGMP O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da

Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição orientadora e fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, como forma da atuação de orientação e fiscalização deste Órgão Correcional, bem como visando cumprir com o calendário de inspeções previstas para o corrente ano, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço; R E S O L V E: I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar Inspeções Ordinárias nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Garrafão do Norte e Viseu, nos dias 24 a 27 de junho de 2014; II – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial lotado na CGMP, Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeções. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 29 de maio de 2014. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693640
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 1/2014

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obras e serviços de engenharia: Lote I – Serviços de adaptação quanto à acessibilidade do prédio das Promotorias de Justiça de Marabá - PA; Lote II – Serviços de adaptação quanto à acessibilidade do prédio sede do Ministério Público do Pará, Belém - PA.

Entrega do Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira ou mediante apresentação de pen drive ou cd/dvd.

Responsável pelo certame: MÁRIO NONATO FALÂNGOLA

Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém – PA

Data da Abertura: 17/06/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 03122135774420000 449051 0101000000 Estadual
 03122135764640000 449039 0101000000 Estadual

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693743
PORTARIA N.º 3200/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento para frequentar curso de Doutorado em Direito;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 228/2014-MP/CMP/Stm, datado de 30/4/2014, protocolizado sob o n.º 17003/2014, em 30/4/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO para, até 31/5/2014, exercer as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça de Santarém, a contar de 21/5/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 23 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

